



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Terça-Feira, 19 de Dezembro de 2017 | N° 362

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA N.º 32.188, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor DANIEL PEREIRA BITENCOURT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor DANIEL PEREIRA BITENCOURT, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 07 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.189, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora GREICY ANGELINE GUERREIRO SUTIL, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 05 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.190, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor ANDERSON DE SOUZA TOLEDO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor ANDERSON DE SOUZA TOLEDO, no Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 08 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.192, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor LUCIANO KRAMER DAL MOLIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor LUCIANO KRAMER DAL MOLIN, no Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 30 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.195, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870 de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Complementar Municipal 30/2009;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a contar de 11 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.196, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à Servidora SAMARA ANTUNES MACHADO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870 de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Complementar Municipal 30/2009;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à Servidora SAMARA ANTUNES MACHADO, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a contar de 06 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.197, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 20 (vinte) dias de Licença-Paternidade ao Servidor MICHEL DONIN ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 206 da Lei Municipal n. 3.974/93 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento apresentada pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de Licença-Paternidade ao Servidor MICHEL DONIN ROSA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme certidão de nascimento anexada, a partir do dia 06 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 15 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 32.203, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor MATUSALEM MARCELO DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos n. 1216/2017 e 1349/2017, provenientes da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor MATUSALEM MARCELO DOS SANTOS, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme tabela anexada, referente ao período de **19 de novembro a 18 de dezembro de 2017.**

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**TABELA DE HORAS DE SOBREAVISO****SERVIDOR:** MATUSALEM MARCELO DOS SANTOS**CARGO:** MOTORISTA**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

| <b>SOBREAVISO</b>    | <b>HORÁRIO</b>      | <b>HORÁRIO</b>  | <b>HORÁRIO</b>  | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|----------------------|---------------------|-----------------|-----------------|----------------------|
| <b>NOVEMBRO/2017</b> |                     |                 |                 |                      |
| 19                   | DIA SEM SOBREAVISO  |                 |                 |                      |
| 20 e 21              | 00h00min às 8h00min | 12h às 13h30min | 17h30min às 24h | 32                   |
| 22 e 23              | DIAS SEM SOBREAVISO |                 |                 |                      |
| 24                   | 00h00min às 8h00min | 12h às 13h30min | 17h30min às 24h | 16                   |
| 25 e 26              | 00h00min às 24h     |                 |                 | 48                   |
| 27 e 28              | DIAS SEM SOBREAVISO |                 |                 |                      |
| 29 e 30              | 00h00min às 8h00min | 12h às 13h30min | 17h30min às 24h | 32                   |
| <b>TOTAL</b>         |                     |                 |                 | <b>128 HORAS</b>     |
| <b>DEZEMBRO/2017</b> |                     |                 |                 |                      |
| 01, 02 e 03          | DIAS SEM SOBREAVISO |                 |                 |                      |
| 04 e 05              | 00h00min às 8h00min | 12h às 13h30min | 17h30min às 24h | 32                   |
| 06 e 07              | DIAS SEM SOBREAVISO |                 |                 |                      |
| 08                   | 00h00min às 8h00min | 12h às 13h30min | 17h30min às 24h | 16                   |
| 09 e 10              | 00h00min às 24h     |                 |                 | 48                   |
| 11 e 12              | DIAS SEM SOBREAVISO |                 |                 |                      |
| 13 e 14              | 00h00min às 8h00min | 12h às 13h30min | 17h30min às 24h | 32                   |
| 15, 16 e 17          | DIAS SEM SOBREAVISO |                 |                 |                      |
| 18                   | 00h00min às 8h00min | 12h às 13h30min | 17h30min às 24h | 16                   |
| <b>TOTAL</b>         |                     |                 |                 | <b>144 HORAS</b>     |

**PORTARIA N. 32.204, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor CLAUDIO RIBEIRO LEITE JUNIOR.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos n. 1216 e 1349/2017, provenientes da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor CLAUDIO RIBEIRO LEITE JUNIOR, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme tabela anexada, referente ao período **19 de novembro a 18 de dezembro de 2017.**

| <b>SOBREAVISO</b> | <b>HORÁRIO</b>         | <b>HORÁRIO</b>     | <b>HORÁRIO</b>     | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|-------------------|------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
|                   | <b>NOVEMBRO/2017</b>   |                    |                    |                      |
| 19                | 00h00min às<br>8h00min | 12h às<br>13h30min | 17h30min às<br>24h | 16                   |
| <b>TOTAL</b>      |                        |                    |                    | <b>16 HORAS</b>      |

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N. 32.205, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor CLEBER BITENCOURT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos n. 1216 e 1349/2017, proveniente da Secretaria Municipal da Saúde;

**RESOLVE:**

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor CLEBER BITENCOURT, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme tabela abaixo, referente ao período de **19 de novembro a 18 de dezembro de 2017.**

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**TABELA DE HORAS DE SOBREAVISO****SERVIDOR:** CLEBER BITENCOURT**CARGO:** MOTORISTA**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

| <b>NOVEMBRO/2017</b> |                        |                    |                    |                  |    |
|----------------------|------------------------|--------------------|--------------------|------------------|----|
| 19, 20 e 21          | DIAS SEM SOBREAVISO    |                    |                    |                  |    |
| 22 e 23              | 00h00min às<br>8h00min | 12h às<br>13h30min | 17h30min às<br>24h | 32               |    |
| 24, 25 e 26          | DIAS SEM SOBREAVISO    |                    |                    |                  |    |
| 27 e 28              | 00h00min às<br>8h00min | 12h às<br>13h30min | 17h30min às<br>24h | 32               |    |
| 29 e 30              | DIAS SEM SOBREAVISO    |                    |                    |                  |    |
| <b>TOTAL</b>         |                        |                    |                    | <b>64 HORAS</b>  |    |
| <b>DEZEMBRO/2017</b> |                        |                    |                    |                  |    |
| 01                   | 00h00min às<br>8h00min | 12h às<br>13h30min | 17h30min às<br>24h | 16               |    |
| 02 e 03              | 00h00min às 24h        |                    |                    |                  | 48 |
| 04 e 05              | DIAS SEM SOBREAVISO    |                    |                    |                  |    |
| 06 e 07              | 00h00min às<br>8h00min | 12h às<br>13h30min | 17h30min às<br>24h | 32               |    |
| 08, 09 e 10          | DIAS SEM SOBREAVISO    |                    |                    |                  |    |
| 11 e 12              | 00h00min às<br>8h00min | 12h às<br>13h30min | 17h30min às<br>24h | 32               |    |
| 13 e 14              | DIAS SEM SOBREAVISO    |                    |                    |                  |    |
| 15                   | 00h00min às<br>8h00min | 12h às<br>13h30min | 17h30min às<br>24h | 16               |    |
| 16 e 17              | 00h00min às 24h        |                    |                    |                  | 48 |
| 18                   | DIAS SEM SOBREAVISO    |                    |                    |                  |    |
| <b>TOTAL</b>         |                        |                    |                    | <b>192 HORAS</b> |    |

**PORTARIA N. 32.206, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor JOSÉ RAFAEL DE GODOI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

CONSIDERANDO o teor dos memorandos n. 1216/2017 e 1349/2017, provenientes da Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor JOSÉ RAFAEL DE GODOI, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme tabela abaixo, referente ao período de **19 de novembro a 18 de dezembro de 2017.**

| <b>DEZEMBRO/2017</b> |                        |                    |                    |                 |
|----------------------|------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| 27 e 28              | 00h00min às<br>8h00min | 12h às<br>13h30min | 17h30min às<br>24h | 32              |
| <b>TOTAL</b>         |                        |                    |                    | <b>32 HORAS</b> |

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 32.207, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor PAULO SÉRGIO RIBEIRO FAUSTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor PAULO SÉRGIO RIBEIRO FAUSTI, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, as quais serão prestadas junto ao Conselho Tutelar, conforme tabela abaixo, referente ao período de 22, 23, 24 e 25 de dezembro de 2017.

| <b>SOBREAVISO</b>    | <b>HORÁRIO</b>       | <b>HORÁRIO</b>       | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>DEZEMBRO/2017</b> |                      |                      |                      |
| 22                   | -                    | 17h30min às 24h00min | 06h30min             |
| 23                   | 00h00min às 08h00min | 17h30min às 24h00min | 24h                  |
| 24                   | 00h00min às 08h00min | 17h30min às 24h00min | 24h                  |
| 25                   | 00h00min às 08h00min | 17h30min às 24h00min | 24h                  |
| 26                   | 00h00min às 08h00min | -                    | 8h                   |
| <b>TOTAL</b>         |                      |                      | <b>86h30min</b>      |

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.208, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora PALOMA DENIZE DE SOUZA BARRETO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora PALOMA DENIZE DE SOUZA BARRETO, no Cargo de Servente Zelador, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 06 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 32.209, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora DEBORA DE OLIVEIRA TEIXEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora DEBORA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 11 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.210, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora JOANDRA DUTRA PADILHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora JOANDRA DUTRA PADILHA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 08 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.211, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora IVANILDE MARIA ALVES RODRIGUES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora IVANILDE MARIA ALVES RODRIGUES, Cargo em Comissão, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 12 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.212, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SIMONE QUADROS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora SIMONE QUADROS, no Cargo de Arquiteto, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 11 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.213, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ALINE ALMEIDA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ALINE ALMEIDA DE SOUZA, Cargo em Comissão, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme atestado médico em anexo, no dia 12 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.214, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CRISTIANE CARBONERA CAPRINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora CRISTIANE CARBONERA CAPRINI, no Cargo de Agente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.215, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 10 (dez) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora JOSIANE ROCHELE DE NARDI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora JOSIANE ROCHELE DE NARDI, Cargo em Comissão, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 13 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.216, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CHRISTIANE FORTUNA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora CHRISTIANE FORTUNA, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 32.217, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUANA ANAIANE DEL SENT DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora LUANA ANAIANE DEL SENT DE OLIVEIRA, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.218, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ELUIZA BORGES NERIS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora ELUIZA BORGES NERIS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 11 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.219, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora LORENI TEREZINHA ALVES PADILHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora LORENI TEREZINHA ALVES PADILHA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.220, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora JEANE MARIA PEGORARO ZAGO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora JEANE MARIA PEGORARO ZAGO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 07 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.221, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARA LUCIA PITTON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora MARA LUCIA PITTON, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 12 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.222, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora KATIUCIA LOREGIAN DA ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora KATIUCIA LOREGIAN DA ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 07 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 32.223, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Prorroga por 15 (quinze) dias o Auxílio-Doença da Professora SUELENA BELLIO ANDRIGHI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafos 2º e 4º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que a Professora encontra-se em Auxílio-Doença até o dia 21 de novembro de 2017, conforme Portaria n. 31.744/2017;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o Auxílio-Doença da Professora SUELENA BELLIO ANDRIGHI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 07 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N. 32.224, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor JOSÉ RAFAEL DE GODOI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor JOSÉ RAFAEL DE GODOI, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, as quais serão prestadas junto ao Conselho Tutelar, conforme tabela abaixo, nos dias 15, 16, 17 e 18 de dezembro de 2017.

| <b>DEZEMBRO/2017</b> |                      |                      |                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|
| 15                   | -                    | 17h30min às 24h00min | 06h30min        |
| 16                   | 24HORAS              |                      | 24h             |
| 17                   | 24HORAS              |                      | 24h             |
| 18                   | 00h00min às 08h00min | -                    | 08h             |
| <b>TOTAL</b>         |                      |                      | <b>62h30min</b> |

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N. 32.225, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Atribui o regime de horas de sobreaviso ao servidor RAFAEL BAREA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares 06/2005 e 35/2010;

RESOLVE:

Atribuir o regime de horas de sobreaviso ao servidor RAFAEL BAREA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, as quais serão prestadas junto ao Conselho Tutelar, conforme tabela abaixo, nos dias 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2017.

| <b>DEZEMBRO/2017</b> |                      |                      |                 |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|
| 08                   | -                    | 17h30min às 24h00min | 06h30min        |
| 09                   | 24 HORAS             |                      | 24h             |
| 10                   | 24 HORAS             |                      | 24h             |
| 11                   | 00h00min às 08h00min | -                    | 08h             |
| <b>TOTAL</b>         |                      |                      | <b>62h30min</b> |

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.227, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor PAULO ROBERTO MERIB.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor PAULO ROBERTO MERIB, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 11 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.228, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUCIA GRAZIELE SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora LUCIA GRAZIELE SANTOS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.229, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor GABRIEL DOS SANTOS DUTRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor GABRIEL DOS SANTOS DUTRA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 14 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.230, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor DIOGO JESUS LEAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor DIOGO JESUS LEAL, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 14 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 32.231, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA CARLA FOSCARINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora ANA CARLA FOSCARINI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 12 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.232, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora LUPE MONTEIRO LUZ.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora LUPE MONTEIRO LUZ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.232, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora LUPE MONTEIRO LUZ.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora LUPE MONTEIRO LUZ, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 13 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 32.233, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora HENELANE DE FATIMA SBERSE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e

CONSIDERANDO que os empregos públicos são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, com regime previdenciário com contribuição para o INSS;

CONSIDERANDO o disposto no art. 60, § 3º da Lei Federal n. 8.213/91, a qual Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o pagamento da integralidade dos vencimentos durante as licenças para tratamento de saúde, até o limite de 15 (quinze) dias consecutivos são incumbidas ao empregador;

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora HENELANE DE FATIMA SBERSE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 12 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.234, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora EDNA MARIA CECAGNO OMIZZOLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora EDNA MARIA CECAGNO OMIZZOLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 11 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.235, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Concede 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora BRUNA DALL AGNOL ZANCAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora BRUNA DALL AGNOL ZANCAN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 12 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 32.236, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Retifica a portaria n. 32.181, de 14 de dezembro de 2017, a qual concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora RENATA MIGNONI DE OLIVEIRA SABEDOT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na referida portaria relativo ao mês da concessão da Licença;

RESOLVE:

Retificar a portaria n. 32.181, de 14 de dezembro de 2017, a qual concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora RENATA MIGNONI DE OLIVEIRA SABEDOT, da seguinte forma:

**Onde se lê:** "... no dia 07 de novembro de 2017. "

**Leia-se:** "... no dia 07 de dezembro de 2017. "

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 18 de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração